

## PORTARIA nº 05/2021 – PRESIDÊNCIA DO CISDESTE

***Designar empregado público para exercer as funções de Leiloeiro Público Administrativo para conduzir certame do Leilão de bens inservíveis no CISDESTE e dá outras providências.***

**O PRESIDENTE** do Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste – CISDESTE, no uso das suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei n. 11.107/2005 e com o Decreto Regulamentador n. 6.017/2007;

### **RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear a Leiloeiro Público, na pessoa do Sr. Oldair da Silveira, brasileiro, casado, portador da identidade RJ-06386722-0, inscrito no CPF: 747.216.317-15, para conduzir o certame do Leilão Público em data a ser marcada, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º- O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei das Licitações nº 8.666/93 e suas alterações e de acordo com o próprio Edital do certame.

Art. 3º- Compete ao Leiloeiro operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes a sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando a comissão processante no que couber.

Art. 4º- A comissão processante que atuará em conjunto com o leiloeiro Administrativo será composta por: Gabriel Rebello Lignani Siqueira, Bruno Pereira Nunes, Marcio Alexandre da Costa Calle, Antonio Paulo Rodrigues

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se disposições em contrário.

Cumpra-se.

Juiz de Fora, 15 de janeiro de 2021



**EDSON TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE DO CISDESTE**